



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA**

EDITAL Nº 044/2013

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, com base nos Artigos 21 e 22 do Regimento Geral, comunica, aos interessados, a realização do PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-PIBICT/CESUPA, válido para o ano de 2014, a fim de selecionar Bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica para atividades de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nos CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CESUPA, em consonância com as linhas de pesquisa definidas no ANEXO I deste Edital.

1. PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – PIBICT/CESUPA

1.1. Finalidade

O Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica – PIBICT/CESUPA é um programa voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e tecnológico e iniciação à pesquisa de estudantes dos cursos de graduação do CESUPA.

1.2. Objetivos Gerais

- contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

1.3. Objetivos Específicos

1.3.1. Em relação à instituição:

- dar continuidade à execução de uma política de iniciação científica e desenvolvimento tecnológico.
- possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação.
- qualificar alunos para os programas de pós-graduação.
- Desenvolver a criação e inovação em produtos e processos nas diversas áreas do conhecimento.
- Desenvolver as bases para implantação de Programas *stricto sensu*.

1.3.2. Em relação aos orientadores:

- estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica e tecnológica.

1.3.3. Em relação aos bolsistas:

- proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa e de base tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico, criativo e inovador.

2. CRONOGRAMA

- Lançamento do edital: **20/11/2013**.
- Submissão dos Planos de Trabalho via formulário eletrônico: até **20/12/2013**.
- Encaminhamento dos Projetos de Pesquisa via protocolo, à Coordenação do PIBICT/CESUPA: até **20/12/2013**.
- Análise e seleção por Comitê Interno: até **27/12/2013**.
- Divulgação dos projetos aprovados: até **30/12/2013**.



3. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Somente poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação do CESUPA, a partir do terceiro período, sendo vedada a inscrição daqueles que estejam cursando o último período do Curso.
- 3.2. As inscrições serão feitas eletronicamente no site do CESUPA (www.cesupa.br) através do **aluno on line**.
- 3.3. Os alunos deverão ter disponibilidade para realizar as atividades de pesquisa nos horários estabelecidos pelo orientador, obedecendo a um mínimo de 12 (doze) horas semanais, em horário não conflitante com o de suas aulas.
- 3.4. As inscrições serão aceitas mediante submissão de Plano de Trabalho vinculado a Projeto de Iniciação Científica ou Tecnológica que deverão ser encaminhados à Coordenação do **PIBICT/CESUPA**.
- 3.5. Os Planos de Trabalho corresponderão ao preenchimento de formulário eletrônico específico (acesso via **aluno on line**), cujo modelo está disponível no **ANEXO II** deste Edital.
- 3.6. Apenas 01 via impressa e 01 via em meio eletrônico (CD ou Pen-Drive) dos Projetos (novos ou já cadastrados) deverão ser protocolados à Coordenação do **PIBICT/CESUPA** (Prof. Dr. Adolfo Henrique Müller), fisicamente, até o dia **20/12/2013**.
- 3.7. O Plano de Trabalho deverá ser avaliado pelo respectivo orientador.
- 3.7.1. *Se o Plano de Trabalho envolver pesquisa com seres humanos, deverá ser comprovada a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa do CESUPA.*
- 3.8. Terão prioridade no atendimento os Projetos Institucionais em desenvolvimento, bem como aqueles vinculados aos Programas de Pós-Graduação já institucionalizados ou constantes no PDI 2011-2015.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O bolsista será selecionado mediante processo seletivo interno, constituído por **duas etapas** a seguir descritas:
- 4.1.1. **A PRIMEIRA ETAPA**, de caráter classificatório e eliminatório, será constituída pela AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR (HE) E DA SITUAÇÃO DISCIPLINAR DO CANDIDATO, nos seguintes termos:
- a) A COGRAD fará a avaliação do Histórico Escolar E DA SITUAÇÃO DISCIPLINAR DO CANDIDATO.
- b) A avaliação do HISTÓRICO ESCOLAR do candidato será feita a partir de consulta das notas disponíveis no sistema, não sendo necessário que o candidato entregue o Histórico Escolar. Será calculada a média das atividades já cursadas e será eliminado o candidato repetente em algum período do curso, consoante as Normas Institucionais.
- 4.1.2. **A SEGUNDA ETAPA**, de caráter classificatório e eliminatório, será constituída por AVALIAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO, versando sobre o Plano elaborado e submetido por cada candidato. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).
- 4.2. O critério para aprovação será baseado na seguinte fórmula:

$$[(\text{NOTA DA AVALIAÇÃO DO HE} \times 3) + (\text{NOTA DO PLANO DE TRABALHO} \times 7)]$$

10

- 4.3. Em caso de empate, será classificado, nesta ordem, o candidato com melhor desempenho no **Plano de Trabalho**, seguindo-se aquele que apresentar melhor desempenho, sucessivamente, na **avaliação do Histórico Escolar**.

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do CESUPA.
- 5.2. Ter o aval do orientador para o Plano de Trabalho.



5.3. Alunos participantes de programas vigentes do Governo Federal (como o PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI e o FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES), não poderão receber bolsa de iniciação científica cujo valor seja superior ao do seu compromisso financeiro com o CESUPA, observado o disposto no item 11.1 deste Edital.

5.4. Alunos que já possuam bolsa integral de qualquer natureza, no CESUPA, poderão participar do concurso e exercer as atividades de iniciação científica ou tecnológica, sem remuneração ou desconto.

5.5. Alunos detentores de bolsas e/ou descontos de outra natureza, concedidas pela instituição ou por Convenção Coletiva, se aprovados no Processo Seletivo deverão, obrigatoriamente, optar por uma única modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo de bolsas e/ou descontos.

5.6. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do **PIBICT/CESUPA**.

5.7. Devolver ao CESUPA, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

6.1. Ser docente do quadro permanente do CESUPA.

6.2. Não estar afastado ou licenciado integralmente ou parcialmente da Instituição no período de vigência da bolsa.

6.3. Possuir experiência compatível com a função de Orientador (a) e formador de recursos humanos.

6.4. Possuir título de Mestre ou Doutor.

6.5. Manter *Curriculum Lattes* atualizado.

6.6. Caso o orientador já tenha recebido quota de bolsa PIBIC em editais anteriores, o mesmo deve estar sem pendências junto à Coordenação do PIBICT/CESUPA, e com suas obrigações de ORIENTADOR, conforme termo de compromisso firmado.

6.7. Cada professor poderá orientar até 02 (dois) projetos, salvo situações excepcionais.

6.8. Orientar o bolsista nas diferentes fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final e a divulgação dos resultados em congressos, seminários e publicações.

6.9. Incluir o nome do bolsista em publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.

6.10. Acompanhar obrigatoriamente a apresentação dos bolsistas, por ocasião do Seminário de Iniciação Científica do CESUPA.

6.11. Encaminhar à Coordenação do PIBICT/CESUPA o relatório parcial e o relatório final do(s) bolsista(s).

6.12. É vedado ao orientador repassar a outro docente a orientação de seu bolsista. Em caso de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à Coordenação do PIBICT/CESUPA.

6.13. Em caso de necessidade justificada, o orientador poderá solicitar a substituição do bolsista, cabendo à Coordenação do PIBICT/CESUPA a avaliação.

7. DURAÇÃO

O presente Edital abrange os períodos de **fevereiro a junho e agosto a dezembro** do ano letivo de **2014**, admitindo-se renovações, a critério do orientador, ouvida a Coordenação do **PIBICT/CESUPA**.

8. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

8.1. O cancelamento e a substituição de bolsistas deverão ser submetidas através de ofício à coordenação do **PIBICT/CESUPA** para posterior deliberação.

8.2. Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema na mesma vigência.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O RESULTADO FINAL será divulgado até o dia **30/12/2013** no site do CESUPA (www.cesupa.br).



9.2. Não será concedida revisão para nenhuma das etapas e nem será recebido recurso de qualquer natureza.

10. DOS VOLUNTÁRIOS AO PIBICT/CESUPA

10.1. Alunos aprovados neste processo seletivo, porém, não selecionados, poderão requerer vaga para Voluntário do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica.

10.2. A vaga de voluntário deverá ser solicitada via requerimento à Coordenação do referido Curso, após a publicação do Resultado Final.

10.3. O aluno voluntário do PIBICT/CESUPA não receberá bolsa e/ou descontos de qualquer natureza.

10.4. O aluno voluntário que concluir satisfatoriamente o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica fará jus a um Certificado, assinado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - PPPDT.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica – PIBICT/CESUPA ofertará um total de 12 (doze) bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, acrescido da quota de 18 (dezoito) bolsas de iniciação científica provenientes da FAPESPA, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, aprovada junto ao Edital nº 012/2013 da FAPESPA.

11.2. Para alunos dos Cursos de Direito, Medicina e Odontologia, serão destinadas 06 (seis) bolsas para cada curso, em função da existência/implantação de Programas *stricto sensu* até 2015. As outras 12 (doze) bolsas serão distribuídas entre os(as) demais cursos/áreas.

11.3. O bolsista cumprirá, em horário não conflitante com o de suas aulas, o mínimo de 12 (doze) horas semanais de atividades, distribuídas entre as atividades especificadas no Plano de Trabalho.

11.4. O exercício da iniciação científica e tecnológica não implica em vínculo empregatício do discente com o CESUPA ou com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA.

11.5. O discente selecionado receberá as informações do(a) ORIENTADOR(A) em relação a formulários avaliativos e prazos que deverão ser respeitados para a manutenção da bolsa.

11.6. Ao concluir satisfatoriamente o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica, o discente fará jus a um Certificado, assinado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - PPPDT.

11.7. Os casos omissos serão dirimidos pelo Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA.

Belém (PA), 20 de novembro de 2013.


JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
REITOR



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROCESSO SELETIVO PIBICT/CESUPA - 2014

ANEXO I – LINHAS DE PESQUISA/DESCRIPTOR/DOCENTES RESPONSÁVEIS

01. DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS

DESCRIPTOR: Desenvolver a discussão aplicada sobre como os instrumentos jurídicos podem ser utilizados para criar, formular, monitorar e avaliar políticas públicas para ampliar e melhorar a proteção dos direitos humanos na região.

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Jean Carlos Dias, Sandro Alex Simões, Barbara Dias e Elisio Augusto Bastos.

02. DIREITO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DESCRIPTOR: Estudar de forma aplicada aos problemas locais, aspectos relacionados ao ambiente natural e urbano para o desenvolvimento regional.

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Eliane Moreira, Lise Tupiassu, Luciana Costa Fonseca e Suzy Elisabeth Cavalcanti Koury.

03. GESTÃO, ORGANIZAÇÕES SUSTENTÁVEIS E DESENVOLVIMENTO

DESCRIPTOR: Promover estudos e debates que enfoquem o campo da ciência da administração e, ao mesmo tempo, aprimore a concepção de gestão no atual contexto socioeconômico e político da região amazônica, com destaques para os temas: estratégias organizacionais, empreendedorismo e desenvolvimento sustentável; comércio exterior, poder local e impactos socioambientais; políticas públicas e território.

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Eunápio Dutra do Carmo e Júlio Cezar dos Santos Patrício.

04. ENGENHARIA DE SOFTWARE

DESCRIPTOR: Aprofundar a pesquisa com processos e metodologias de desenvolvimento de software em particular com: Processo de Software; Engenharia de Requisitos; Modelagem e Representação de Software; Arquitetura de Software, Orientação a Objetos, Patterns e Frameworks; Teste, Refatoração e Validação de Software; Manutenção de software; Reengenharia e engenharia reversa; Banco de Dados; Linguagem de Programação; Estratégias e desenvolvimento de Games; Métodos formais no desenvolvimento de software; Melhoria e gestão de projetos de software; Sistema de Informação; Usabilidade.

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Andracer Oliveira da Silva; Andréa Cristina Marques de Araújo, Diógenes Lemos Carneiro, Marcelo Hely da Silva Oliveira, Marcos Douglas da Silva Gomes, Marcos Paulo Alves de Sousa, Marcos Venícios Conceição de Araújo, Odlaniger Lourenço Damasceno Monteiro, Orlando Shiguelo Ohashi Junior, Ricardo Melo Casseb do Carmo e Rodrigo Lisboa Pereira.

05. REDE DE COMPUTADORES

DESCRIPTOR: Investigar problemas que vão desde a engenharia de transmissão de informação por canais físicos (sem fio e ópticos, por exemplo) até gerenciamento e segurança de redes. Os principais aspectos de pesquisa abordados pelo grupo são: Qualidade de serviço em redes; Aplicações em rede avançadas (Voice over IP e P2P streaming); Avaliação de desempenho de sistemas em rede; Gerenciamento de redes, serviços e aplicações; Gerenciamento de Tecnologia da Informação; e Segurança da informação.

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Alessandra Natasha Alcântara Barreiros, Alex Ferreira Santos, Eudes Danilo da Silva Mendonça, Eugênio Luís de Sousa Pessoa, Johnny Marcos Gomes Rocha e Jorge Koury Bechara.

06. INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL

DESCRIPTOR: Promover o desenvolvimento de projetos envolvendo temas tratados tanto em Inteligência Artificial Simbólica quanto em Inteligência Computacional. Os principais temas relacionados são: Fundamentos da inteligência artificial; Processamento de linguagem natural; Sistemas multiagentes; Robótica; Descoberta de conhecimento em bancos de dados; Redes neurais; Algoritmos evolutivos; Aprendizagem de máquina; e Engenharia do conhecimento.

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Fabiano Cordeiro Moreira, Otávio Noura Teixeira e Polyana Santos Fonseca Nascimento.

07. FÁRMACOS E FITOTERÁPICOS

DESCRIPTOR: Realizar pesquisas para o desenvolvimento e inovação tecnológica de produtos farmacêuticos e cosméticos a partir de matérias-primas de origem natural, sintética ou biotecnológica. Investigar produtos naturais com potencial atividade biológica.

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Andréa Nilza Melo Diogo, Mileide da Paz Brito, Jair Campos da Silva, Davi de Jesus Oliveira e Adolfo Henrique Müller.

08. PROCESSOS DE CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS

DESCRIPTOR: Desenvolver e validar Metodologias Analíticas de Produtos Naturais e Sintéticos.

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Andréa Nilza Melo Diogo e Mileide da Paz Brito.

09. PATOLOGIA ORAL

DESCRIPTOR: Avaliar marcadores relacionados à invasão e proliferação tumoral e resposta imunológica a agentes infecciosos.

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Andre Ribeiro, Sérgio Alves, Silvio Menezes, Tânia Rodrigues, Oscar Pessoa e Patrícia Souza.

10. BIOMATERIAIS E NOVAS TECNOLOGIAS

DESCRIPTOR: Estudar as propriedades dos biomateriais e novas tecnologias, proporcionando o suporte técnico-científico para utilização na clínica odontológica.

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Sandro Loretto, Adriano Correa, Patrícia Souza, Oscar Pessoa, Renata Esteves e Fabrício Tuji.

11. BIOÉTICA E HABILIDADES HUMANÍSTICAS

DESCRIPTOR: Subsidiar a promoção de estudos na área da Bioética no contexto técnico-científico do curso de Medicina, na relação médico-paciente/médico-equipe em suas dimensões técnica, humanística, ética e bioética da prática médica (níveis de satisfação, qualidade de vida, indicadores emocionais e de stress, quanto aos Princípios de Bioética; Correntes bioéticas; Dignidade da pessoa humana; Princípio terapêutico e do não-abandono; Bioética do início da vida; Bioética do fim da vida; Situações especiais.

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Milena Fernandes Caldato e Ana Emília Vita Carvalho

12. TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

DESCRIPTOR: Avaliar as condições higiênico-sanitárias de alimentos destinados ao consumo humano. Avaliar a qualidade microbiológica, físico-química, sensorial e vida de prateleira de produtos em indústrias de alimentos. Identificar métodos de conservação e composição de alimentos. Elaborar produtos de origem animal e vegetal, dando ênfase às matérias primas da região Norte e aproveitamento integral dos alimentos.

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Luciane do Socorro Nunes dos Santos Brasil e Sueli Maria R. da Silva.

13. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE: NA PESSOA

DESCRIPTOR: Fornecer Treinamento em Atenção Primária em Saúde estimulando a criação de vínculo interpessoal entre os profissionais das equipes de saúde e as pessoas da comunidade, assistida pela Estratégia Saúde da Família, conhecendo a relação médico paciente e as normas de humanização do SUS (HUMANIZA SUS).

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Clóvis José Vieira da Silva e Haroldo José de Matos.

14. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE: ASSISTÊNCIA DOMICILIAR EM ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DESCRIPTOR: Promover o entendimento da importância da Assistência Domiciliar na Estratégia Saúde da Família, conhecer as prioridades deste tipo de assistência e desenvolver atividades domiciliares assistenciais de acordo com as normas do SUS.

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Clóvis José Vieira da Silva e Haroldo José de Matos.

15. AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

DESCRIPTOR: Promover treinamento em avaliação da Atenção Primária em Saúde baseada na implementação dos programas de atenção integral, entender o processo de subsídio financeiro da ESF pelo ministério da Saúde, baseada na avaliação.

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Clóvis José Vieira da Silva e Haroldo José de Matos.

16. ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

DESCRIPTOR: Linha caracterizada pela pesquisa em serviço, voltada para desenvolvimento de estudos que busquem identificar, criar e aplicar estratégias capazes de promover a Saúde Integral da População, a partir de ações profiláticas, assistenciais e gerenciais na Atenção Primária (AP), tendo como base a Estratégia Saúde da Família (ESF).

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Eliane Regine Fonseca Santos, Mariana Quaresma, Cybelle Pereira, Yuji Ykuta e Clóvis José Vieira da Silva.

17. POLÍTICAS, EDUCAÇÃO E PRÁTICAS EM SAÚDE

DESCRIPTOR: Realizar estudos e investigação sobre as políticas de saúde, educação e práticas de saúde, enfatizando a humanização, visando sempre a prevenção, promoção e recuperação da saúde das populações amazônicas.

DOCENTE RESPONSÁVEL: Ana Rosa Botelho Pontes.

18. CIRURGIA EXPERIMENTAL

DESCRIPTOR: Fornecer treinamento específico de técnicas de microcirurgia em animais de experimentação, como também estimular o desenvolvimento de modelos experimentais cirúrgicos que possam servir como ensaios pré-clínicos para o estudo da cicatrização de feridas cirúrgicas, assim como avaliar o uso de próteses biológicas ou não para a reconstrução de defeitos da parede abdominal secundárias às peritonites.

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Ariney Costa de Miranda e Edson Yasojima.

19. EDUCAÇÃO MÉDICA

DESCRIPTOR: Subsidiar a promoção de estudos na área da Educação Médica, no contexto técnico-científico, acadêmico e profissional, que estejam envolvidos na formação e prática de estudantes, médicos e docentes do curso de medicina, quanto ao processo de ensino-aprendizagem, abrangendo os sistemas de educação em saúde, com ênfase nas metodologias ativas de educação médica; e a relação médico-

paciente/médico-equipe em suas dimensões técnica, humanística, ética e bioética da prática médica (níveis de satisfação, qualidade de vida, indicadores emocionais, stress).

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Ana Emília Vita Carvalho e Milena Fernandes Caldato.

20. FARMACOLOGIA MÉDICA

DESCRIPTOR: Estudar como drogas de ação cardiovascular (inotrópicas positivas e/ou negativas) atuam no coração e ao mesmo tempo afetam a regulação de importantes mediadores envolvidos no controle do aparelho cardiovascular. Visa-se estudar o papel do sistema do óxido nítrico e de outros mediadores que regulam a função cardiovascular na ação de drogas. Estabelecer relações entre a farmacologia cardiovascular e a farmacologia hepática e renal compreendendo como ocorre o mecanismo de compensação (fisiofarmacologia) e falência.

DOCENTE RESPONSÁVEL: Ismaelino Mauro Nunes Magno.

21. GESTÃO DE OPERAÇÕES

DESCRIPTOR: Nesta linha de pesquisa serão realizados estudos que visem compreender o funcionamento dos sistemas produtivos em seu sentido mais abrangente, envolvendo tanto a produção industrial quanto a prestação de serviços. Nesse sentido, essa linha de pesquisa procurará desenvolver soluções gerenciais, técnicas e tecnológicas para a estruturação de sistemas produtivos mais eficientes e eficazes.

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Harley dos Santos Martins, Claudio Mauro Vieira Serra, Gisele Seabra Abraham, Carlos Benedito Pereira da Paixão, Felipe Fonseca Tavares de Freitas, Polyana Santos Fonseca Nascimento e Itamar Jorge Vilhena de Brito

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROCESSO SELETIVO PIBICT/CESUPA -2014

ANEXO II – MODELO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho deverá conter:

Apresentação: Aluno(a)/Matrícula, Nome do Curso, Título do Plano de Trabalho, Orientador(a), Linha de Pesquisa escolhida e Projeto ao qual o Plano de Trabalho está vinculado.

Resumo: Apresentação concisa das idéias descritas no Plano de Trabalho.

Introdução: Análise das mais recentes obras científicas disponíveis que tratem do assunto ou que dêem embasamento teórico e metodológico para o desenvolvimento do Plano de Trabalho (Referencial Teórico).

Justificativa: Abordagem dos seguintes elementos: a *delimitação*, a *relevância* e a *viabilidade* do Plano de Trabalho.

Objetivos: Formulação de suas pretensões com o Plano de Trabalho. Esclarece e revela os focos de interesse da pesquisa. Os objetivos dividem-se em geral e específicos.

Metodologia: É o conjunto de métodos e técnicas utilizados para a realização do Plano de Trabalho.

Cronograma: Dimensionamento de cada uma das etapas do desenvolvimento do Plano de Trabalho, no tempo disponível para sua execução. Geralmente os cronogramas são divididos em meses.

Metas: Resultados esperados com a realização do Plano de Trabalho.

Referências Bibliográficas: Utilizar as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Aval do Orientador: Documento digitalizado.

OBS: *Se o Plano de Trabalho envolver pesquisa com seres humanos, deverá ser comprovada a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa do CESUPA.*